



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.397, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Lei n.º 6.256/2016, que Dispõe sobre o desenvolvimento urbano, sobre o zoneamento de uso do solo urbano.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o quadro titulado de “UTP3” do anexo Regime Urbanístico – Das Unidades Territoriais – De Planejamento – UTPs, constante na Lei n.º 6.256/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“

UTP – 3								
Grupamento das Atividades		Unidades de Uso						
Anexo 1		UR 1	UR 2	UR3 APA	Corr.BR 153	Corr BR 153 Nasc. APA	AI 3	UR4 APA
1	Habitação	C	C	C	P	C	P	C
2	Comércio/Serviços	Ca3	Ca3	Ca1/2/3	C	C	***	P
3	Saúde	C	C	P	P	P	P	P
4	Educação/Cultura	C	C	P	P	C	P	P
5	Hospedagem	c	c	P	C	C	P	P
6	Automotivos	P	ghij	P	C	bj	***	P
7	Reunião	C	C	P	P	P	P	P
8	Diversão	P	bc	P	C	bc	P	P
9	Esportes e Atividade Física	C	C	P	P	P	P	P
10	Atividades Temporárias	a	a	P	C	C	P	P
11	Indústrias e Depósitos	P	I/3.4	P	I/4	I/3,4	C	P



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

Convenções:

1. **C** Uso Conforme

2. **—** Uso Permissível

3. **P** Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
2	Índice de Aproveitamento	1	1	1	7	7	***	1
3	Taxa de Ocupação	3	3	2	6	6	***	1
4	Altura da Edificação	1	1	1	2	2	***	8
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	4	4	***	4
6	Recuos de Frente	1	1	1	7	7	***	1
7	Estacionamento de Veículos	1	1	1	3	3	***	1
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L4	L4	L5	L5

*** Regime Urbanístico definido por Lei Municipal específica – 4804/2010.

UTP – 3

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso						
Anexo 1		US 1	UE					
1	Habitação	C	****					
2	Comércio/Serviços	C	****					
3	Saúde	eh	****					
4	Educação/Cultura	C	****					
5	Hospedagem	C	****					
6	Automotivos	j	****					
7	Reunião	C	****					
8	Diversão	C	****					
9	Esportes e Atividade Física	C	****					
10	Atividades Temporárias	C	****					



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

11	Indústrias e Depósitos	<u>1/4</u>	****					
----	------------------------	------------	------	--	--	--	--	--

Convenções:

1.

C

Uso Conforme

2.

—

Uso Permissível

3.

P

Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
2	Índice de Aproveitamento	6	5					
3	Taxa de Ocupação	3	7					
4	Altura da Edificação	1	3					
5	Recuos Fundos e Laterais	2	5					
6	Recuos de Frente	3	6					
7	Estacionamento de Veículos	1	2					
	Parcelamento do Solo	L4	****					

**** Regime urbanístico e diretrizes, definidos mediante estudo do Órgão Técnico do Município e parecer do Conselho da Cidade.

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 14 de dezembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração